



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Cotiporã

**PORTARIA N° 032/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA CAMILA RENATA  
DALLA LIBERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,*

**Considerando** que as férias da servidora Camila Renata Dalla Libera, ocupante do cargo de Secretaria, referentes ao período aquisitivo legal, foram devidamente autorizadas e gozadas no período de 10 de março de 2025 a 19 de março de 2025;

**Considerando** que, por falha administrativa, não foi publicada, à época, a correspondente portaria formalizando a concessão de férias;

**Considerando** a necessidade de regularizar a formalização do ato administrativo, sem geração de novos direitos e sem prejuízo ao erário ou a terceiros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas as férias regulamentares à servidora Camila Renata Dalla Libera, ocupante do cargo de Secretaria da Câmara de Vereadores, gozadas no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, conforme previamente autorizado.

**Art. 2º** A presente Portaria tem efeitos retroativos à data de início das férias, exclusivamente para fins de regularização administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, em 11 de dezembro de 2025.*

**JOVANI ZANETTE**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã**